



CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE JUNHO DE 1961

N. 2.307

Proveitosa Excursão

J. Elydio da Silveira

DOMINGO último, o Esporte Clube Iguaçu, tradicional associação iguaçuana, em cujo numeroso corpo social figuram pessoas das mais conceituadas e prestígioas na vida administrativa, social e esportiva deste município, levou a efeito, por intermédio de seu dinâmico Departamento Social, alegre e proveitosa excursão à antiga cidade fluminense de Cabo Frio.

Cumprindo a programação que fora previamente traçada, a jornada, que se iniciou às seis horas, instante marcado para o encontro e partida dos excursionistas, e se prolongou até às vinte e uma horas e meia, momento da chegada de volta e da parada final, favoreceu-se da excelência do tempo reinante e transcorreu num ambiente cordialíssimo de camaradagem, que a todos agradou.

O percurso, tanto na ida como na volta, permitiu que se comprovassem a pericia e boa vontade dos motoristas dos dois ônibus utilizados e, bem assim, se aquilatasse os elevados graus de educação e compreensão revelados pelos membros da caravana, através do louvável espírito esportivo, que sempre prevaleceu durante a excursão.

Houve um momento significativo do excelente passeio, em que o passado conquistou o espírito dos excursionistas; foi quando, ao visitarem antigo monumento histórico, evocaram remotas eras do Brasil colonial. Essas lembranças provieram da contemplação do velusto forte construído em uma das praias, no ano de 1616, que, atualmente, apresenta aspecto limpo e agradável, graças à restauração executada na administração do governador Miguel Couro Filho, conforme se lê na placa de bronze colocada em sua fachada.

Vasta zona onde se estendem numerosas salinas foi demoradamente percorrida e, culminando com a observação direta, dentro de importante usina, das minúsculas do processo de beneficiamento do produto básico da economia de Cabo Frio — o sal.

Para muitos excursionistas, o momento mais feliz do passeio foi aquele em que, obedecendo a impulso irreflexivo, ingressaram na velha igreja local e, no recolhimento do venerável templo, fizeram suas preces.

A CARTA-ABERTA DO CORREIO DA LAVOURA, sob o título "Cabelo", foi remetida por Avelino de Azeredo ao Governador da Paraíba.

O dr. Pedro Gondim não havia recebido, um mês após, os jornais enviados!

A ilustre intelectual paraibana (pessoense) Avany Gonçalves de Lima fez entrega, pessoalmente, da carta-aberta, em audiência especial ao sr. Governador. Consta-me que já se voltaram os olhos civicos para o velho forte de Cabelo!

Nós todos sabemos o quanto a Europa explora o turismo, com as antigas construções históricas. Muitas delas quase irrecognhecíveis.

O Brasil não soube, até hoje, fazer fonte de renda de suas cidades históricas.

A Bahia — a inepicável Bahia transformou todos os seus fortes em instituições úteis. E visitáveis.

Alguns alterados nas suas características históricas. É o que ocorre com o forte do Barbalho, S. Pedro, Sto. Antônio...

Extremamente, porém, são atraentes e exóticos. O admirável Hotel Bahia faz um contraste excitante, para o estrangeiro, com o Monumento ao Dois de Julho e os antigos fortes.

Educação e História Nativismos

Newton Gonçalves de Barros (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

podem permanecer esquecidas. Os próprios pernambucanos fazem fins-de-semana em Tambau e vizinhanças.

Brevemente o aeroporto de Santa Rita, em João Pessoa, poderá receber os turistas europeus que já retornam de Recife sem virem ao sul!

Não esperamos atenções especiais do sr. Governador. Nossa preocupação é ajudar o crescimento total da melhor das pátrias do Mundo.

Mas provocaremos, de todas as maneiras possíveis, uma recuperação do espírito civico intorricado de pessimismos ceegos.

Avany será minha "cabeca-de-ponte", com o seu bairrista, sua inteligência, sua poesia, seu arrôjo, sua sinceridade.

Nas proximidades, o autor de "Bagaceira" construiu o seu "claustró". (Pois o chamam de "Solitário de Tambau").

JOSE JAMBO DA COSTA ACRÓBATA DO SONHO Não procurem em torno a compreensão nem incentivo ao teu ideal de Artista. Prossegue qual um Deus que calca ao chão a massa humana vil, proterea, egoísta!

O condor pátria, livre, na amplidão, bêbedo de luz, forte e egocentrista! Assim, acende um sol no coração e, visionário, a glória, além, conquista!

Avança, ainda que tenhas, na subida, que o teu sangue beber, calmo e medonho, ou dar, em holocausto, a tua vida!

Sobe mais, sobe sempre, vai mais alto, mesmo que, após, acrobata do sonho, roles do azul á ebrize do último salto.

TANGO — é uma palavra espanhola e o nome genérico das danças populares, de Cuba, do México, da Argentina e do Brasil.

O tango que hoje se dança foi na sua origem, segundo se diz, uma dança mourisca, adotada pelos ciganos de Espanha e transportada por eles para a Argentina. Depressa conquistou aqueles meios. Voltou para a Europa, em 1912, bastante modificado e despojado das suas mímicas.

Nos distantes dias que precederam a primeira guerra, o tango argentino foi uma loucura que atravessou o mundo.

E o que nos conta a apreciativa revista "Ercilla", de Santiago, a poética capital dos Andes.

Em Buenos Aires de hoje, Francisco Canaro, o rei da música que o tango está morrendo, e outros comentam em construí-lo um museu.

Se falhar, porém, não se abaterá o meu ânimo! Minha confiança nos destinos gloriosos do Brasil não penetrou na alma de fora para dentro!

E congênita! Independe das alternativas exteriores. Vive de si mesma. Alimenta-se de forças intimas destrutíveis.

Voltemos a André Vidal... Sobre a liderança impressionante desse paraibano, na recuperação das terras invadidas, Francisco Adolfo de Varnhagen — Visconde de Porto Seguro — faz citações interessantes!

Em sua "História Geral do Brasil", 4ª edição de 1848 (Companhia Melhoramentos), lê-se, à página 358, que Maurício de Nassau oferecera dois mil florins pela cabeça do irrequieto lutador.

O ousado brasileiro, desafiado por Portugal, suportando o jugo espanhol e ameaçado pelos intrusos batavos, mais se atirou à luta!

E respondendo à altura, pronunciando potenciais genéticos da raça do porvir, oferece seis mil cruzados pela cabeça do nobre holandês!

Tratando, escrevendo, excitando, exigindo, lutando, André Vidal de Negreiros foi um exemplo da brasilidade nascente para a brasilidade futura.

O grandioso forte em a sua estatura. Duro, reto, altaneiro. Apoiase na mansidão hospitaleira do terno rio. Mas olha impávida para as ondas orgulhosas do imenso Oceano!

Detectores

Cial Brito

NÃO faltava mais nada que essa coisa de inventarem detectores de mentira, de bolsa, e cogitarem-se de sua aplicação para apurar as tendências sentimentais do próximo.

Mesmo em relação a eriminosos ou suspeitos, é condenado a uso de aparelhos da espécie, havendo quem o considere injustificada invasão de uma área de liberdade que deve permanecer vedada até às pessoas mais íntimas.

Só se admitiria sem restrições o seu emprego na hipótese de o próprio acusado submeter-se espontaneamente à prova, se bem que o caso envolva problemas de suma gravidade, pois o suspeito que procurasse furtar-se à incursão violenta em sua alma, por motivos filosóficos, ensinaria dividas em torno de sua inocência, o que seria possivelmente bem explorado pelos promotores ou auxiliares de acusação.

Imagine-se então o que não sucederá quando se tratar de verificar as reações de uma noiva ou namorada e, obviamente, de seus correspondentes no sexo masculino — quã mais rebeldes a definições e propósito de seus pensamentos ou de suas predileções, ao menos com a insistência, progressivamente crescente, requerida pelas amadas através dos tempos.

Mas o certo é que os japoneses acabam de anunciar a venda dos minúsculos engenhos, acenando com a suprema atração de poderem ser utilizados com o objetivo de revelar o que vai no coração da mulher eleta. Basta que se coloquem duas peças de matéria plástica no indicador e no anular da vítima, para que uma agulha assinala inerravelmente se o interessado é correspondido em seus sentimentos.

O maior risco parece residir na repetição da experiência dia após dia e ano após ano, ocorrendo-me a propósito a conhecida afirmação de Bernard Shaw, segundo a qual duas pessoas que se casam de certo modo estão doentes e não seria justo pretender-se que seu comportamento futuro se pautasse rigorosamente pelo que experimentaram no exato instante do matrimônio.

Acredito que o filósofo e humorista irlandês terá exagerado um pouco, mas não há dúvida de que muita gente poderá ficar simplesmente apavorada em face da perspectiva da próxima chegada a nosso país dos inventados e indiseretos detectores de mentira para uso doméstico...

gueiros, enquanto a poucos metros de distância Xavier Cugat tocava rumbas, sambas e chacha-chás, num salão repleto de bailarinos. De setenta orquestras contratadas para o cultp de Terpsicore, antes da Semana Santa, somente cinco eram de tangos.

A LAPIS...

Eclipse do Tango?

Silvino Silveira

roll" ou dos desenfreados "chá-chás" de hoje. O Kaiser proibiu, terminantemente, aos oficiais do Exército e da Marinha dançarem o tango quando em uso do uniforme imperial.

A revista britânica "The Gentlewoman" (A Dama) denuncia o tango como "a dança da morte moral".

O venerabilíssimo bispo de Verdun conceitou os seus diocesanos a "combater o tango, que é um poderoso dissociador da moral francesa".

Em Buenos Aires de hoje, Francisco Canaro, o rei da música que o tango está morrendo, e outros comentam em construí-lo um museu.

No Chile, não aceita-se o tango estilizado e as autênticas danças modernas.

Nas próximas semanas três orquestras argentinas vão exhibir-se em "boîtes" e teatros de Santiago.

Piço desta edição: 8 páginas cr\$ 4,00

extensivos ao seu eficiente Departamento Social e a todos os que excursionaram.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Director: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS Jardim de Infância, Primário, Admissão, Gineásio (Art. 91), Dattlografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matriculas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Igreja de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO — um bom educandário



EVARISTO DE MORAIS E FRANCESCO CARNELUTTI

Francisco Manoel Brandão

ESTAVAMOS realizando o primeiro ano na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil...

No começo do ano letivo, por força do ajustamento natural de horários e turmas, coincidiram as aulas do prof. Evaristo de Moraes com aquele espaço de tempo ainda não preenchido com um dos professores do 1º ano...

Foi numa dessas aulas filadas que ouvimos um dos seus discípulos perguntar, após concluir o Mestre vários postulados do Direito Penal: — Professor, haverá a causa em que não deva funcionar o Advogado?

O Mestre entendeu longe o alcance daquela pergunta e respondeu, solenemente: — "Para um Advogado não há causa ingrata; basta que ele esteja na defesa".

Aquela resposta e aquelas palavras sábias provocaram em nós um efeito a que poderíamos, sem exagero, chamar de formidável, tomando esta palavra no seu melhor sentido. Sempre fomos apologistas da filosofia cristã e guardávamos, como até os dias presentes guardamos, esta advertência do Cristo: "Não julgueis, para não serdes julgados".

Em outra aula fomos ao Mestre, ao grande criminalista, e, embora não seu aluno, dissemos-lhe do nosso pensamento a propósito de sua resposta ao discípulo desejoso de saber quanto ao papel do Advogado no cumprimento do seu dever profissional...

O Mestre olhou-nos também com solenidade e disse-nos: — "Meu filho, seu pensamento está correto analisando minha resposta ao seu colega. E repito — para um Advogado não há causa ingrata; basta que ele esteja na defesa. A justiça que nega ao Acusado o direito de se defender, não é Justiça. Por outro lado, nem sempre aquele que é tido como delinqüente, é de fato o agente responsável pelo ilícito penal praticado..."

Com essas palavras e esses ensinamentos construímos a nossa formação profissional e o Mestre criminalista nunca souz da nossa lembrança, como nunca saiu a figura invulgar do Cristo ensinando um dos mais delicados e sutis postulados do Evangelho.

(Conclui na 4ª página)

Recebemos de D. Waimor Baitá Wichrowski, com um pedido de publicação, a seguinte carta, datada de 30/5/61:

"Ilmo. sr. Avelino de Azeredo, DD. Diretor-Gerente do CORREIO DA LAVOURA — Nesta cidade.

Saudações cordiais

Li, atentamente, o artigo intitulado "E o nosso sentimento de gratidão?" publicado na 1ª página de o CORREIO DA LAVOURA de 28 do corrente, da autoria de Arauto. Quero crer que a referida publicação contribuiu em muito para que fosse mais uma vez lembrada a verdadeira figura de Mons. João Misch...

Permita-me todavia, V. S. que, a hem da verdade, sejam esclarecidos oficialmente, em nome do governo diocesano, alguns pontos do referido artigo:

Acho justo que o Povo de Nova Iguaçu repare a ingratidão que "pouco" ter feito para engrandecer a veneranda figura de Mons. João e esperemos que se concretizem as belas iniciativas como a ereção de um busto em sua homenagem e outras. Todavia, uma coisa é gratidão do Povo, outra a gratidão dos Católicos e esta foi manifestada "publicamente" na Catedral, inúmeras vezes, ante milhares de pessoas que frequentam nossos ofícios religiosos...

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu OFICIALIZADO Rua Bernardino Melo, 1561 Achrom-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeão, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Só assim...

Do meu leito de Dor, vejo a noite estrelada refletida no vidro escuro da janela...

— Quanta gente que vive aí, ao léu, perdida, só vê, que alguma vez também a Vida é bela, porque sente a Ventura em outros refletida, como a luz do luar num vidro de janela!...

LUIZ OTAVIO

a. afrânio peixoto

rio — churchil, 94/1011 — 8 às 12 hs. n. iguaçu — 13 de março, 118/304 — 16 às 18 hs.

Trovas

Os sinos! Aproz-me vê-los, Mesmo em painéis debuxados, — Arautos dos meus cuidados, — Negaças aos meus desvelos...

Otoniel Beleza

Por nascer pobre, o Divino num gesto compensador, Despertou, em meu destino, A lira de trovador!

A. Isaías Ramires

SILVINO SILVEIRA E O EXTERIOR

A revista "La Tribuna Odontológica", que se publica em Buenos Aires, há quase meio século, sob a procveta direção do prof. dr. David M. Cohen, da Faculdade de Ciências Médicas e com vasta circulação em todos os países, estampou em sua edição de março-abril, em grande destaque, a seguinte nota, relativa ao nosso companheiro Silvino Silveira:

"Voltou a radicar-se no Rio de Janeiro o dr. Silvino Silveira depois de uma permanência no Chile de poucos anos. Aproveitamos esta feliz circunstância para oferecer ao grande amigo e talentoso jornalista a correspondência geral de "La Tribuna", no Brasil, cargo que prazerosamente aceitou, o que compromete nosso sincero agradecimento.

Em suas novas e importantes funções colaborará com o titular no Rio, dr. Alfredo B. Lopes Cardoso e, ademais, servirá de vínculo entre todos os correspondentes que no Brasil honram a nossa revista com o seu concurso. "Tribuna Odontológica" ganhará muito com o impulso que a inteligente colaboração do dr. Silvino Silveira dará a estas atividades jornalísticas".

Paqueiro

Vendo o Rio Paqueiro Com seus meandros galantes, Imagino uma mulher De meneios provocantes...

Antônio C. Piragibe

Sonho

Fu sonhei que ia morrer Como fizera a Jesus. Por isso abri os meus braços Pra servir de tua Cruz.

Amora Maciel

PENSAMENTOS

A vida não é um dom, é um empréstimo.—THEURIET.

O constrangimento é na vida o pior dos males.—MADAME DESNOYER.

Ninguém se faz amar pela força ou pela violência.—SENECA.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Carteira de Motorista Rua dr. Getúlio Vargas, 179 Nova Iguaçu

DRA. PAPALEO MONTES

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas CONSULTÓRIO: Tran. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

de serem tão justas as razões que alegava: idade avançada, saúde combatida, excesso de calor dos meses de verão, falta de formação teológica suficiente para dirigir as funções Episcopais e Litúrgicas de uma Catedral, para cujo ministério nunca fora preparado e mesmo que o fosse há esquecera nos 32 anos de paróquia. Foi devido a esse apelo que Mons. João permaneceu mais alguns meses conosco. Chegou o verão, Mons. João foi acometido de violenta crise cardíaca. Mons. João foi hospitalizado por iniciativa da Diocese, e todas as despesas no Hospital S. José foram pagas pela Diocese. Solicitou então Mons. João, dois meses de férias o que lhe foi concedido como se pode comprovar pelo livro de Protocolo da Curia Diocesana. Esgotada a férias, pois Mons. João pertence canonicamente ao Clero de Nova Iguaçu e jamais lhe foi concedida a "excursão" exigida pelo Código de Direito Canônico, em si Mons. João se encontra "irregularmente" em Diocese estranha. Nem poderia ser nomeado, fora da Diocese, Paroco, muito menos Cura da Catedral, no que o articulista está mal informado.

A Igreja tem seu templo, seu Auditório, seu Púlpito através do qual exerce seus atos e manifesta seus sentimentos de dor e de gratidão. E foi aí, que inúmeras vezes manifestei publicamente a gratidão do Povo Católico e da Diocese por tudo quanto a Diocese e a Catedral deve a Mons. João. Todos os fiéis são testemunhas de que, tendo Mons. João manifestado o desejo, de um dia, quando Deus o chamar, ser sepultado no Cemitério Municipal de Nova Iguaçu, eu dei ao Povo Católico, a minha palavra de que Mons. João descançaria não no cemitério público, mas na Cripta da Catedral, local, em si, reservado para o túmulo dos Bispos e isso como "gratidão" para com aquele que edificou o templo que hoje é Catedral.

Não procedeu pois o silogismo do articulista de que não havendo uma manifestação de "gratidão" através da "imprensa" ou sob "outra forma", que esse dever não tenha sido "cumprido pelos católicos, pelo Bispo, pela paróquia", no "local" onde ela "cumprir" esse dever: no recinto de seu templo, frequentado por milhares de fiéis.

Por não ter sido publicado na imprensa as obras da Diocese, as festividades do "Dia do Bispo", os Cr\$ 3.000.000,00 gastos nas obras da Catedral após a minha posse (sendo que "dois milhões" de dinheiro recebido pelo trabalho dos sacerdotes e do Bispo através dos "Emolumentos" dos serviços religiosos, casamentos, batizados, etc.) os 55.000 quilos (cincoenta e cinco toneladas) de farinha e 7 toneladas de leite, em pó, que distribuímos em um mês aos pobres, tanto que só o Patronato terá pão para 200 meninos até dezembro, a cessão do edifício do Ginásio Sto. Antônio, propriedade da Paróquia e cedido ao mesmo sem a cobrança de "um centavo" de aluguel, as 230 meninas pobres que "gratuitamente" recebem ensino e educação, nas dependências do Salão Paroquial, dividido em aulas, tudo isso e muito mais, não segue que não haja sentimentos de "gratidão" dos católicos para com a Igreja, o Bispo, o Paroco, as Religiosas. O que pode haver é na verdade, quem sabe, omissão dos órgãos de informação que desde a minha posse não se cansam em publicar notas, informações em degabão do Bispo Diocesano, como o caso do frade de Nilópolis que "bebe" nas refeições vinho no valor de Cr\$ 800,00, como o caso do Bispo que irritado era as mudanças de seu "jeep", do Bispo que afirma (e isto em "aspas" com "fotografias" como "citação textual") que os políticos da "Baixada" são "assassinos", "ladrões" e "maconheiros"; como a afirmação de que o Bispo "afastou" Mons. João de Nova Iguaçu. Apenas uma voz se ergueu em Nova Iguaçu para fazer justiça à Igreja e à Diocese, na palavra do exmo. sr. Coletor Federal em um dos números do CORREIO DA LAVOURA.

2. "Portanto, por essa omissão, não é de estranhar que o articulista não tivesse "Notícia de uma só palavra, de um gesto apenas que devêssemos as instituições representativas da família católica iguaçuana".

3. "Portanto, a diocese não foi omissa na doença de Mons. João e o mesmo não foi abandonado à dedicação de "apenas alguns amigos". Não é Mons. um "João Ninguém" pois não está "Subordinado" ao Bispo de Patos mas ao Bispo de Nova Iguaçu a cujo clero "pertence".

4. O patrimônio da Posse nunca foi comprado para Seminário ou Asilo ou Colégio, mas por determinação da Santa Sé para "Patrimônio da Diocese".

5. À referência de que as Festas de S. Antonio eram feitas com "Comissões", quero lembrar que a "Comissão do Livro de Ouro" da festa de 1961 já angariou quase o "Dobro" da comissão do ano anterior e que apenas as "Listas do Ginásio S. Antonio (Festeiro) e do Liceu N. S. de Fátima ultrapassaram a quantidade de "todas" as listas de 1960, sem falar das 3.000 listas que percorrem toda a Diocese (pois todas são Festeiras da Festa). Conseguimos todas as Bandas, graciosamente o que representa enorme economia para que possamos, com a festa, saldar a dívida da Pintura da Catedral no valor de Cr\$ 600.000,00 e o espetáculo pirotécnico, que nos custará "Menos da metade" do que foi gasto no ano passado (Cr\$ 109.000,00) não ficará aqui em beleza. O que eu fiz com a Festa de S. Antonio foi "Cumprir Rigorosamente" as Leis da Igreja que ordenam que só podem ser Festeiros Católicos "Praticantes" e "Nomeados pela Autoridade Eclesiástica" e não nomeados uns pelos outros como aqui acontecia (Cf. C.D.C. CAN 1521 § 1 e C.P.B. Decreto 358 § 2). "Católico Praticante" significa católico que cumpre o Preceito Dominical e o Preceito Pascal e não esteja "Ligado" a Seitas Heréticas e à Maçonaria.

Sendo esta festa a do 1º aniversário da Instalação da Diocese, nada mais justo que fossem festeiros o Bispo com seus Parocos e com o Ginásio S. Antonio que leva o nome de nosso glorioso Padreiro. E' nosso intuito proporcionar em "primeiro" lugar, aos católicos uma Festa "Religiosa" e não apenas "profana", constando de Novenas dedicadas às várias classes de nossa sociedade (foram distribuídos 5000 comites para Mortuos). Até a "Bossa Nova" de uma novena dedicada aos Noivos e Namorados consta do programa para que eles tenham uma palavra de orientação e bênção da Igreja para seu futuro familiar. Não faltarão, todavia, Festejos Populares, com Barraquinhas (este ano organizadas e mantidas com "Exclusividade" pelas Associações Religiosas, na frente e aos lados da Catedral), serviços de bar, bandas de música, fogos de artifício, magníficos corais, etc.

Meu prezado Senhor, eu peço a Deus que abençoe este povo de Nova Iguaçu e demais Municípios componentes da diocese e por Ele ofereço os sacrifícios que a Santa Sé exigiu de mim como 1º Bispo Diocesano, como o de receber a incumbência de instalar uma diocese com apenas Cr\$ 51.600,00 iniciais coletados das paróquias para realizar uma obra orçada em Cr\$ 4.000.000,00 (instalação da Curia, adaptação da Matriz em Catedral, Organizações dos Secretariados Diocesanos), de residir distante da Sé episcopal em residência doada por uma família da Guanabara, sem telefone, com condução de minha propriedade para a qual percorri 20.000 km, em trabalhos apostólicos na baixada fluminense, sem poder oferecer aos meus padres cooperadores da Catedral uma "Casa Paroquial", o que não falta em "Nenhuma Paróquia" do Brasil, não podendo usufruir do Patrimônio da Posse para manter meus seminaristas pobres que me custaram em 6 meses Cr\$ 600.000,00, e as Obras Diocesanas quando sei que outros Bispos mais afortunados como o de Friburgo que recebeu da caridade dos católicos uma condução como "Propriedade da Diocese", como outros que receberam dos mesmos fiéis residência na Sé Episcopal, e todos os meios financeiros para instalação da Curia Diocesana. Foi a urgente necessidade espiritual da baixada fluminense o território "Mais Descristianizado do Brasil" nos últimos 10 anos, na palavra do Exmo. Sr. Nuncio Apostólico, que a Santa Sé exigiu de mim tais sacrifícios de fazer realizações que deve-

(Conclui na última página)

## Evaristo de Moraes e Francesco Carnelutti

(Conclusão da 3ª página)

E agora, tendo a entrevista concedida à reportagem de "O Globo" por esse nome universalmente conhecido que é Francesco Carnelutti, um dos maiores advogados e processualistas dos nossos dias, vimos coincidentes com o pensamento do ilustre e sábio professor italiano não só as palavras e os ensinamentos de Evaristo de Moraes, como o que pensávamos e pensamos a respeito da filosofia cristã.

No caso do processo criminal em que é principal acusado Giovanni Fenaroli, disse o grande Mestre Carnelutti a respeito das perguntas que lhe foram formuladas pelo jornalista: P. — É verdade que o senhor é um jurista desiludido com o direito?

R. — É verdade. E sabe por que? Porque o direito é uma "triste necessidade". Necessidade deriva do latim "nec esse", não ser. O direito é necessário porque os homens não são como deveriam ser. Se fossem como deveriam, se amariam uns aos outros; e, se se amassem uns aos outros, não haveria necessidade do direito. O direito faz o que pode, mas o que pode é muito pouco. Pode é apenas substituir o amor com a força; mas a força é um triste substitutivo do amor. O direito diminui o impulso da caridade.

P. — Isso é filosofia.  
R. — E não é. Melhor seria dizer que é sabedoria; e esta, infelizmente, nem sempre coincide com a filosofia. Uma perfeita coincidência entre uma e outra só se encontra no ensinamento de Jesus. Jesus não foi somente um filósofo, mas foi "também" um filósofo. A verdade é que Ele não parece um filósofo porque é admiravelmente simples, ao passo que os filósofos são admiravelmente complicados.

P. — Qual julga ser o mais alto entre os discursos filosóficos de Jesus?

R. — Não há entre os seus discursos diversos níveis de altura. O que há são diversas medidas na capacidade que os homens têm de entendê-lo.

P. — Qual é o discurso de Jesus que o senhor entendeu melhor?

R. — O mais breve de todos: "Nolite iudicari", não julgar os outros. De resto, Jesus não foi o maior dos filósofos, mas também o maior dos poetas.

P. — Qual então o poema de Jesus?

R. — O "Padre Nosso". Os homens o compreenderiam melhor se o recitassem com atenção. Se lhe dispensassem a atenção que emprestam a um soneto de Dante, compreenderiam o esplendor dessa prece.

Ai está. O grande criminalista italiano tem a sua sabedoria arrimada na sabedoria do Cristo, como igualmente a possui Evaristo de Moraes respondendo a uma pergunta feita por alguém seu a respeito da missão do Advogado. Estava naquele "Não julgueis para não serdes julgados" toda a mensagem de sua resposta ao discípulo indagador e inteligente: "Para um advogado não há causa ingrata; basta que ele esteja na defesa".

Francesco Carnelutti tem recebido inúmeras manifestações de agravo e desrespeito, quer pela imprensa ou cartas anônimas, por ser o patrono principal da causa de Giovanni Fenaroli, acusado de crime de morte.

Se o vêem rezando na basílica de Santa Maria dos Anjos, como sempre o fez, logo escrevem, explorando sua fotografia em atos de conivência e de humildade cristã, dizendo que "todos os dias ele se prepara rezando por sua tarefa cotidiana no tremendo processo" (sic).

Sobre isto, porém, diz o jornalista: "Bem, isto é verdade. O motivo da minha pública profissão de fé se encontra naquelas palavras de Jesus segundo as quais quem não reconhece perante os homens, não será reconhecido pelo Pai dele que está no céu".

Proibiu ao jornalista qualquer pergunta sobre o processo Giovanni Fenaroli, mas, no fim da entrevista, não deixou de arriscar o homem de imprensa:

P. — Por favor, uma palavra sobre Fenaroli.  
R. — Desculpe, mas jornalista é como pernilongo. Em todo caso, posso dizer que estou convicto de defender um inocente.

P. — Se soubesse que não é inocente, qual julga que seria o seu dever de cristão?

R. — No meu modo de entender a mensagem de Jesus deveria admitir o castigo só com a condição de que ele servisse para a redenção.

Confrontando-se a opinião e o pensamento de Evaristo de Moraes com os conceitos que Francesco Carnelutti despende ao responder ao jornalista Dante Paglia, autor da entrevista, verificamos, apesar de os palavras não serem as mesmas, uma unidade de doutrina filosófica a respeito da missão do advogado perante a Lei dos Homens e em face da Lei de Deus.

PRODUTOS  
**CAROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
LINS & FILHOS LTDA.  
Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Sulina, Cevaina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

### EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Silvério Valente de Pinho e Milidina Mendes Corrêa de Pinho, Intima Pedro Sátiro, Benigno Raymundo Pereira, Ayrla da Silva Orlando da Silva Lopes, Epaminondas Saralva Pirella, Roselma Teixeira de Faria, Maria Margarida da Silva, José Bittencourt de Vasconcelos e Manuel Gonzalez Rodrigues, por se encontrarem em lugar ignorado, virem em seu cartório, na rua dr. G. Filho Vargas, 90 desta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.354,00, 18.030,00, 11.804,00, 13.168,00, 12.960,00, 12.265,00, 7.785,00, 14.718,00 e 13.545,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno p. r. élea prometido comprar, situados no loteamento "Vale das Mandueiras", m. Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 15 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

**Waldemiro de Faria Pereira**  
ADVOGADO  
Diariamente, até às 10,30 horas  
Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

**Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo**  
DR. JOSÉ LUZ RIBEIRO  
Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reações de Galli-Mainini, Friedmann.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.  
Exames anátomo-patológicos.  
Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 16 horas

**Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu**  
A Diretoria comunica aos srs. Associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assistência junto às Reparações Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na av. Amarel Peixoto, 236, tel. 178, sobrado. O segundo, diariamente, entre 9 e 17 horas, no mesmo endereço.

**Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio**  
Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.  
Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

**DURYALINO DOS SANTOS**  
Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade  
Rua Paulo Frontin, 53  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**FRIGIDAIRE**  
Doméstica—Comercial—  
Sorveterias.

**MOPEMA S/A**  
Indústria e Comércio  
AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu

## Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

### Edital de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a Neir Saralva Pinho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e a quantos mais possa interessar que por este Juizo e Cartório do 7º Ofício se processam os autos de uma Ação Ordinária de Rescisão contra Carlos Teixeira Pinho e sua mulher, dos quais constam as seguintes petições: I) — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguaçu. — R. berto Betta e sua mulher Nicolina Luiz Betta, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na rua 15 de Novembro, 168, no Rio de Janeiro, querem, com fundamento no art. 1092, parágrafo único do Cód. Civil e na conformidade do art. 291 do Cód. Proc. Civil, propor Ação Ordinária de Rescisão contra Carlos Teixeira Pinho e sua mulher, brasileiros, éle polícia de vigilância, residentes e domiciliados na rua Aparicida 545, nesta Cidade, pelos seguintes motivos: I) — Os autores prometam vender os réus o lote de terreno número seis da quadra 3-A, descrito no documento anexo, pelo preço de 72 mil cruzeiros que seria pago em 36 prestações mensais e sucessivas de dois mil cruzeiros, na residência dos Suplicantes; II) — Ocorre que os réus não pagam as prestações a partir da terceira, havendo, portanto, mais de três prestações em atraso, o que importa em imediata rescisão, conforme acordado na 4ª cláusula. Assim é a presente para requerer aV. Exa. se digno de mandar citar os réus para os termos da presente ação, cujo pedido deverá ser julgado procedente para declarar rescindido o presente contrato de compra e venda, condenando os réus a perdas e danos, sem indenização por benéficas que porventura haja(m), custas do feito e honorários de advogado. Dando à causa o valor de 80 mil cruzeiros para os efeitos fiscais, indicando de prova a pericial, documental e testemunhal, protestando pelo depoimento pessoal dos réus caso necessário. Termos em que P. J. e deferimento. Nova Iguaçu, 27 de abril de 1961. (a) Jackson Miguel da Trindade (Devidamente selada) Distribuição: "Distribuída à 1ª Vara — 7º Of. Nova Iguaçu 27 de 4 de 1961. (a) Flávio Faria — Distribuidor Substituto". Despacho: "R. e A., cite-se. Em 27-4-61. (a) Marzano" (Psgou 50%) da taxa Judiciária devida). — Petição 2: — "Exmo sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Ação Ordinária de Rescisão de Contrato proposta contra Carlos Teixeira Pinho e sua mulher, havendo o réu informado ao sr. Oficial de Justiça que ignora o paradeiro de sua mulher, vem requerer a V. Exa. se digno de mandar citá-la por edital. A citanda atende por Neir Saralva Pinho, brasileira, casada, doméstica. Termos em que P. J. e deferimento. Nova Iguaçu, 6 de maio de 1961. (a) Jackson Miguel da Trindade (Devidamente selada)". — Despacho: "J., como requer. Prazo vinte dias em 8-5-61 (a) Marzano". — Em virtude do que fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei, para que ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, o ditographei. E eu, Octacílio Soares, Escrivão, subscrevi. Enéas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

2-2

NOTAS DE

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAUDE  
ESPECIALISTA EM  
Consultas diárias pela manhã e à tarde  
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

## NOTAS DE VIAGEM

F. A. M. A.

**R**ABISCAMOS estas notas sempre apressadamente, às vezes até dentro do automóvel, viajando de uma cidade para outra. Simples relato das emoções do dia não há nem poderia haver preocupações jornalísticas, de forma ou estilo. Por isto mesmo, tudo é simples e não se deve reparar qualquer cochilo atentatório à boa érica gramatical ou de concentração dos assuntos. Não nos animam veleidades literárias ou inençáveis outras além do registro de alguma coisa observando com os olhos ávidos de aprender, externando com satisfação as nossas emoções. Se a dor recalca faz maior o sofrimento, a alegria expandida, ao contrário, cresce muito mais e irradia-se como um suave refrigerio para o espírito. É o nosso caso. Possivelmente, entre os milhares de leitores do CORREIO DA LAVOURA terão alguns que, por curiosidade, desistio e, quem sabe, até prazer, acompanham a nossa viagem. Para êstes, principalmente, são escritas estas linhas. Assim, já não serão de todo inúteis.

Florença, donde mandamos esta correspondência, é a penúltima das grandes cidades italianas que visitamos, faltando, ainda, Milão dentro do nosso itinerário para a Suíça. Após sair de Roma, a nossa primeira parada, de três horas, foi em Siena, cidade que conserva características medievais. É a terra, dizem, em que melhor se fala o italiano. Visitamos sua imponente catedral dedicada ao grande e incomparável amigo dos pobres e dos humildes, Francisco de Assis, o nosso Santo xará. Em Siena, para sua maior e mais nítida leição de cidade antiga, realizam-se anualmente, como sua festa máxima, torneios medievais, cujos participantes parecem pulir vivos das páginas da História, reconhecendo, exatamente, as famosas justas d'antanho.

As 13 horas, entrávamos em Florença. Bela, imponente e soberba cidade de príncipes, artistas e poetas, não temos expressões com que a possamos louvar na medida de nossa simpatia e admiração. Povo educado e de fidalgas maneiras de tratar, impressiona pela sua cultura artística generalizada, confirmando a cidade o seu cognome de Atenas da Itália, pelo seu acervo opulento de artistas, escritores, poetas, bibliotecas, palácios e numerosos monumentos. República próspera na Idade Média, governada pelos Médicis, guarda com extremado carinho suas gloriosas tradições de inteligência.

Visitamos a Galeria Dogli em que estão expostos quadros dos séculos XIV e XV, distribuídos entre as escolas florentina, toscana, flamenga e francesa. A Galeria tem 42 salas imensas, dispostas em longos corredores em forma de U, com as paredes cobertas de valiosas estampas e esculturas. A sala I, infelizmente, estava fechada. A II exibe o início da pintura italiana quando se libertou do bizantinismo, adquirindo características próprias com as telas de Giotto, que introduziu na sua arte a paixão, vida e movimento. Na sala III, estão dispostos os quadros de Ambrogio e Pietro Dorenzetti, pintores de Siena (século XIV). Na sala IV, pinturas do século XIV, seguidores de Giotto e assim sucedendo com todas as outras salas em que se enfileiram obras primas dos dois Daddis, Taddeo e Bernardo, Lorenzo Novazio, Fra Angelico, de colorido e suavidade imitáveis, Filipo Lippi, Botticelli e outros. Dêta última, particularmente, admiramos "O nascimento de Venus". Seguem-se: Van Der Weyden (escola flamenga), Perugino, Albert Durer e Hans Holbein (alemã), Rafael Sanzio, Miguel Angelo, Ticiano, Veronese e Tintoretto (escola veneziana), Caravaggio e Rembrandt. Dêta, o admirável "Retrato do velho". Na última sala, vimos telas de Watteau, Nathier e Chardin, do século XVIII. A Galeria oferece um etape retrospectivo da pintura do século XIII ao XVI. Na Piazza Signoria ao lado da Galeria Degli ergue-se, imponente, o Palácio dos Médicis, com sua torre de 94 metros, hoje sede da Comuna. Na praça fronteira, vimos diversas estátuas, obras primas no genero, entre outras a de Perseu (original), de Benvenuto Cellini, de David (cópia), de Miguel Angelo e a do Rapto das Sabinas, de Giambologna. Visitamos a catedral, maravilha de beleza e arte com suas três naves em estilo gótico-florentino. Fomos à Galeria da Academia de Belas Artes, onde contemplamos, entre outras esculturas preciosas, o original de David, de Miguel Angelo, algumas de Donatelo e Giambologna. Vimos, enfim, o bastante para justificar, à saciedade, o esplendor artístico italiano que a encantadora Florença inegavelmente representa. Ao deixá-la rumo a Milão, parece que despertamos de um delicioso sonho de encantamento artístico. — (Florença, 14/4/61).

## Anúncios classificados

### CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações  
**Rodolpho Quaresma de Oliveira**  
Tabelião e Escrivão  
Rua Getúlio Vargas, 52  
Tel. 265 — Nova Iguaçu

### Fábio Raunheitti

ADVOGADO  
Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminaes  
Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-120  
Horário: das 9 às 12 horas

### DR. ALCIDES FATORELLI

MEDICO — Especialidade: Doenças de crianças  
Horário: Diariamente das 14 às 18 horas  
Residência:  
Consultório:  
Av. Amarel Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 101  
1º and., s/3 No 4 Iguaçu Edif. São João

### DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGACIA E CONTABILIDADE  
Diariamente das 8 às 17 horas  
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas  
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

### Rasgou seu terno?

**SERZIDEIRA**  
Rua Bernardino Melo, no 1549 — Nova Iguaçu



À venda nas Drogarias e Farmácias  
ENTREGAMOS A DOMICÍLIO  
Telefone: 28-1213

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
E  
AMILTON DE ALMEIDA SILVA  
DESPACHANTES OFICIAIS  
RUA GETULIO VARGAS, 225  
Nova Iguaçu

## Fuencultura

### TUMEFACÇÃO MAMÁRIA

Verifica-se frequentemente no recém-nascido de ambos os sexos uma tumefacção, às vezes considerável, das mamas, designada, por alguns, "mamite fisiológica do recém-nascido". O fenómeno é hormonal, relacionado à passagem de hormônios por via placentária, da mãe para a criança, não requerendo, pois, tratamento algum. Faz parte da chamada crise pubertária ou reação gravídica do recém-nascido.

É nocivo o hábito popular de espremer as glândulas mamárias tumefeitas, para dar saída ao que chamam "leite de mxa", podendo levar a infecção, por vezes graves consequências.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY  
ADVOGADO  
Diariamente das 9,30 às 11,30 hs. e das 18 às 19 hs.  
Edif. Cno Iguaçu—Sales 501 e 502

## Expresso de Ouro, Turismo e Transporte S/A

Ata da Assembleia Geral Ordinária da constituição da firma Expresso de Ouro, Turismo e Transporte S/A

Transcrição  
Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 1961, às 10 horas, na rua H. n. 16, em Miguel Couto, distrito do Município de Nova Iguaçu, reuniram-se os subscritores do capital social de Expresso de Ouro Turismo e Transporte S/A, a fim de deliberarem sobre a sociedade. Aberta a sessão foi aclamado para presidê-la o fundador sr. João Valente, que convidou o sr. Walter Valente para secretário e o sr. Licurgo Fernandes Teixeira França, português, casado, para secretário adjunto. O presidente declarou instalada a Assembleia, a qual, acentuando, fora convocada de acordo com a lei, fazendo a leitura dos artigos de convocação. Em seguida declarou o sr. Presidente que tinha em mãos os estatutos em triplicatas, e, assinada por todos os subscritores, a lista de subscrição do capital e o recibo de depósito de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), passado pelo Banco de Minas Gerais S/A, agência desta cidade, correspondente a 10% (dez por cento) do capital social, solicitando ao secretário que procedesse à leitura dos mencionados documentos, o que foi feito. Em seguida, submeteu à discussão os Estatutos. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram os ditos Estatutos submetidos à votação, tendo sido unanimemente aprovados. Cumpridas, como foram, as formalidades legais, declarou o sr. Presidente definitivamente constituída a firma: Expresso de Ouro, Turismo e Transportes S/A, determinando que se procedesse à eleição da Diretoria para o primeiro biênio, bem como os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se haverem sido eleitos os seguintes: Diretor-Presidente, sr. João Valente, brasileiro, casado; Diretor-Comercial, sr. Licurgo Fernandes Teixeira França, português, casado; Diretor-Tesoureiro, sr. Walter Valente, brasileiro, solteiro, todos residentes nesta cidade, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores: Manuel Augusto Nunes, português, casado; Manuel Delmar Valente Pereira Magina, português, solteiro; e Lúcia Arel França, brasileira, casada, todos residentes nesta cidade, e, para membro suplente, a senhora Helena Dantas Valente, casada, residente nesta cidade. Foram os eleitos empossados imediatamente em seus cargos. A seguir, declarou o sr. Presidente que a Assembleia deveria, na forma da lei e dos Estatutos, votar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Usou da palavra o sr. Licurgo Fernandes Teixeira França, propondo para a Diretoria os honorários de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, e, para os membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por reunião. Sendo a presente proposta aprovada por todos os presentes. A seguir o mesmo sr. apresentou proposta para que se confirmasse em ata o valor da assinatura do presidente da sociedade, independente das assinaturas dos outros dois diretores para assinar quaisquer documentos da sociedade, sem exceção, inclusive movimento bancário, como já havia sido feito nos estatutos, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, a fim de que se lavrasse a presente ata, o que foi feito, e, em seguida, assinada por todos os acionistas presentes. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1961. (Ass.) João Valente, Licurgo Fernandes Teixeira França, Walter Valente, Manuel Augusto Nunes, Manuel Delmar Valente Pereira Magina, Lúcia Arel França, Helena Dantas Valente.

## DR. NYLSON NOGUEIRA

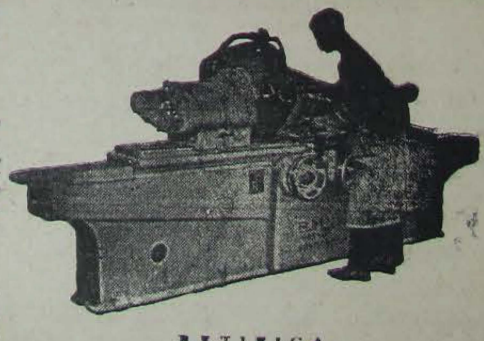
CIRURGIÃO-DENTISTA  
PRÓTESE — RAIOS X  
Hora marcada  
TERÇAS, QUINTAS e SÁBADOS,  
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,  
Faz público que Luigi Pellicano, proprietário e Norma dos Anjos Costa, do comércio, desquitados, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, respectivamente, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 7, 10º andar, apart. 1001 e na rua Barão do Flamengo, 50, apart. 1004, depositaram em seu Cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Queimados, objeto da transcrição feita a fls. 91 do L.º 3-AF, sob n. de ordem 17.824, na 2ª Circunscrição e hipotecada em favor de João Cordeiro de Araujo, nos termos da escritura inscrita no L.º 2-A, sob n. de ordem 470, na mesma Circunscrição Imobiliária, com 492.110,00 m2, na Estrada Queimados—Rio Douro, do lado esquerdo de quem vai da Estação de Queimados para a Estação de Rio Douro, principiando sua medição a 1.667,00m da Estrada de Santo Antônio do Mato Alto, medindo 754,50m de frente para a Estrada Queimados—Rio Douro; 851,00m nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia e com Adelia Ferreira Couto; do lado direito, em quatro lances respectivamente de 224,50m, 181,40m, 326,60m e 482,00m, confrontando com a mesma Cia. Fazendas Reunidas Normandia, e 329,40m pelo lado esquerdo, confrontando com Mário de Almeida, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ligaduros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Jardim Esperança", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1960, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

## OFICINA MECANICA

SOMA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA  
Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, conjuntos de máquinas em geral, reformas em motores de combustível interno, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.  
Bittencourt & Alarcão Ltda.  
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS  
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.  
Consultório:  
Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu  
Residência:  
Rua Tabellão Murilo Costa, 168 (Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

## VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.**  
A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!  
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 • tel. 47

oso Alexandrino  
OGADO  
das 9 às 12 horas  
rontin, 61—S. 10—Tel. 11  
IGUAÇU

VELAR  
estilos, Colchões, Rádios,  
Televisões, Máquinas de  
aparelhos domésticos.  
E A LONGO PRAZO  
io Kotler  
ino Peixoto, 2215  
avor) — Nova Iguaçu

RIO DE JANEIRO  
204 — Nova Iguaçu  
eiro, pleia proprietária  
OSÉ, leva ao coberto  
ser vendidas nem retiradas  
adas as pedreiras existentes  
ou quem legitimamente a repp  
DRADA — Provedor

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Edital

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Concorrência Pública para a construção de um Rodoviário na rua Guanabara e calçamento desta, nesta cidade.

O Sr. Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito da Prefeitura de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais...

Cláusula I - Os proponentes deverão apresentar, até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos enumerados...

Cláusula II - O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a - prova de domicílio legal do proponente e assinatura do responsável...

Cláusula III - O envelope "Proposta" deverá conter: a - Projeto especificações para a construção do Rodoviário e execução dos serviços de calçamento da rua Guanabara...

Cláusula IV - Os preços incluído o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transporte até o local de aplicação, mão de obra necessária dos serviços, eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

Cláusula V - O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra, correrá por conta do contratante.

Cláusula VI - Referente à construção do Rodoviário, os proponentes devem apresentar anteprojeto e custo provável justificado, indicando os materiais de acabamento a serem empregados...

Cláusula VII - Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos...

Cláusula VIII - Fichadas pela Comissão Julgadora e pelos proponentes presentes todas as propostas, ficando estas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação...

Cláusula IX - O proponente que tiver aceita sua proposta, deverá assinar, no Divisão de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta...

Cláusula X - Na redação do contrato, na parte referente à infração e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações usuais constantes dos contratos firmados pela Prefeitura.

Cláusula XI - Correrá por conta exclusiva do contratante as despesas de selos exigidos por lei, nos contratos.

Cláusula XII - É facultado ao concorrente propor a construção de varejos no mencionado Rodoviário, podendo destruir o arrendamento deles, por tempo determinado, não excedente de 20 anos, findo o qual, as construções e todas as suas dependências, revertirão à Municipalidade e incorporadas, definitivamente, ao seu patrimônio.

Cláusula XIII - Na hipótese da cláusula anterior, o concorrente deverá apresentar projeto e especificações dos varejos a serem construídos, bem como indicação do prazo durante o qual pretende explorar os mesmos varejos, com compensação pela construção, do Rodoviário. Fica estabelecido que o número de varejos e o menor prazo pedido pelo concorrente, incluirão na aceitação da proposta.

Cláusula XIV - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços, desde que não li que bem comprovada a capacidade financeira do respectivo concorrente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este edital que, para os devidos fins, será afixado no Edifício da Prefeitura e publicado no "Diário Oficial" deste Estado e na imprensa local.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Decreto n. 410, de 29 de maio de 1961

O Pr. Municipal de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto n. 399, de 5 de abril deste ano, concedeu Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) de aumento, a todos os funcionários lotados nos Quadros II, III e Suplementar, a partir de 1 do mesmo mês;

Considerando o que estabelece o art. 188 da Resolução n. 643, de 26 de agosto de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), em sua redação que lhe deu o art. 4º da Resolução n. 77, de 22 de setembro de 1959, publicada no "Correio da Lavoura" de 25 de outubro de 1959;

Considerando que a recente Resolução n. 1.035/61, promulgada pela Câmara Municipal, foi elaborada com a observância de formalidades essenciais e o veto que este Poder, após o respectivo projeto foi rejeitado pela aludida Câmara, apesar da forma defeituosa de sua votação;

Considerando que os termos do projeto vetado não são aqueles constantes da Resolução promulgada;

Considerando que o Poder Judiciário tem entendido que as resoluções nulas não devem ser cumpridas pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ao pessoal inativo da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a partir de 1º de abril de 1961, fica atribuído o aumento de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de abril deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de maio de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Resolução n. 1031

Considera de utilidade pública a Seára Espirita Francisco de Assis

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Seára Espirita Francisco de Assis, situada na rua Manoel Lisboa, nº 113, Arca Branca, distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de abril de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

22-5-61 - Resolve elevar, a pedido, Luiz Gonzaga Marques Lima, do cargo de Desembargante Municipal, Interino, a partir desta data.

22-5-61 - Resolve readmitir Jacy Teixeira da Paizão, no cargo de Desembargante Municipal, Interino, após com a exoneração de Luiz Gonzaga Marques Lima, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Briqueados, Papelaria e objetos para presente.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 - Tel. 28-J20 Nova Iguaçu Estado do Rio

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (H.P.A.S.E.) DOENÇAS DO CORAÇÃO Eletrocardiograma - Artropatias Periféricas CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 5.201. Rio de Janeiro: R. Alvaro Azevedo, 27, 5.33 - Tel. 42-0235. Tel. 204-J20 - 3ª, 5ª e sábados desde 13 horas. 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 14 às 16 horas

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOCADO. Às terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas. Av. Nilo Peçanha, 10 - Sala 204 - Nova Iguaçu

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS. Uniformes Colegiais - Rendas - Lãs - Linhas - Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 - Nova Iguaçu

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 85 - Telefone 314-J20 NOVA IGUAÇU - R. DO RIO

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças. Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 - Nova Iguaçu

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência Jurídica às 3ª, 5ª e sábados, das 9 às 12 horas. Rua Mendonça Lima, 236 - Sobrelaje

Edital

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edita com o prazo de trinta dias, atendimento por duas vezes, atendimento ao que foi requerido pela Empresa Construtora do Lar S.A., faz saber ao promitente comprador Cyro Bruno de Araujo, atualmente residente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, nº 113, e solver o seu débito, referente a promessa de venda do lote de terreno número 1 da quadra H, na Vila Formosa, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé, Nova Iguaçu, 8 de maio de 1961. Eu, Adribal Braga, Substituto, o subscrevi e assino. Adribal Braga.

Delfim Pereira Montenegro CONSTRUTOR. Av Santos Dumont, 626 - Tel. 69 Nova Iguaçu - Est. do Rio.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Miguel Lucas Barbetto, do comércio, sua mulher Dimorah Gonçalves Barbetto, doméstica, residentes e domiciliados na rua Espírito Santo, 526, Ladeira do Estado do Paraná; Manuel Vieira de Jesus e sua mulher Emilly Monteiro Vieira; Júlio Vicente Vieira e sua mulher Rosa Ferreira Vieira; Antonio Vieira e sua mulher Izabel Vicente Vieira; Antonio Gregório Farto e sua mulher Rosalina da Silva Vieira Farto; e João Vieira Filho, desquitado, descrevem e elas domésticas, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, depositaram em seu Cartório, na rua Dr. Laílo Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no 2º distrito deste Município, Queimados, fora do perímetro urbano, composta de duas glebas, a primeira, a Estrada de Caramujos, medindo 30,00 m de frente, igual largura nos fundos, confrontando com a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, 745,00 m pelo lado direito, confrontando com a área adiante descrita e 735,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com Moura Costa de C. A. Ltda. ou sucessores, localizada à direita de quem vai de Queimados para Caramujos, com 20.720,00 m²; e a segunda, a Estrada Caramujos, lado par, a 1.851,10 m da faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, medindo 161,00 m na frente, 177,00 m nos fundos, confrontando com a faixa da E. F. Central do Brasil; 788,50 m pelo lado direito, confrontando com terrenos da Construtora Imobiliária Monte Alegre Ltda. e 745,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com a área descrita, com 120.200,00 m², perfazendo as duas áreas o lote de 140.920,00 m², objetos das transcrições ns. 8.514 L. 4-1, 21.917 e 21.918 L. 3-AL, da 2ª Circunscrição, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadros, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Jardim Guanabara", tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de maio de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público, que Rudy Walter Meier e sua mulher Maria Romilda Monteiro Meier, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls. 287 do livro 3-A, sob o nº de ordem 1.880, nesta Circunscrição, que assim se descreve e caracteriza: a) - Terreno com a área de cinquenta e nove mil e seiscentos (59.600) metros quadrados, com frente para o Caminho das Palmeiras, e localizado à esquerda de quem vai da Estação de Miguel Couto, achando-se o marco direito da linha da frente a cinquenta e cinco (55) metros do Caminho de Santa Bárbara e mede: cento e cinquenta e quatro (154) metros na linha da frente, dezessete (17) metros e setenta e cinco (75) centímetros na linha dos fundos, na direção N. 84º 30' E, quatrocentos e quarenta e sete (447) metros e noventa e cinco (95) centímetros do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a linha da frente, na direção N. 4º 15' W e trezentos e cinquenta e seis (356) metros e cinquenta (50) centímetros do lado esquerdo, na direção S. 3º W, confrontando pelo lado direito com Felix Biber ou sucessores, pelo lado esquerdo com a Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária ou sucessores e pelo fundo com o terreno abaixo descrito; b) - Terreno com a área de trinta mil (30.000) metros quadrados, com frente para o Caminho das Palmeiras, e localizado à direita de quem vai da Estação de Miguel Couto, achando-se o marco esquerdo da linha da frente a duzentos e vinte (220) metros do Caminho de Santa Bárbara e mede: setenta e cinco (75) metros na linha da frente, setenta e quatro (74) metros na linha dos fundos, quatrocentos e quatro (404) metros e dez (10) centímetros do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a linha da frente, na direção S. 84º 30' W e quatrocentos e sete (407) metros e noventa (90) centímetros do lado esquerdo, na direção N. 84º 30' E, confrontando pelo lado direito e pelo fundo com a Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária e pelo lado esquerdo com Felix Biber ou sucessores e com o terreno acima descrito; terrenos estes situados em Vila de Cava, 3º distrito deste Município, fora do perímetro urbano, perfazendo reunidos a área total de oitenta e nove mil e seiscentos (89.600) metros quadrados, tendo o loteamento recebido a denominação de "Vila Galvão", tudo de acordo com a planta aprovada em 7 de outubro de 1960, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 18 de maio de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Netto.

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. Solda Elétrica e a Oxigênio. Pinturas em geral. Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) - NOVA IGUAÇU

Domingo, 4-VI-1961

### RÁDIO

Por Nelson Medeiros

#### Maestro Lauro Paiva

Em audição especial, numa deferência dos discos Copacabana, esteve há dias no programa "Boa noite, amigos", com a cantora Magda Barbosa, e José Eitenauer, o maestro Lauro Paiva, admirável artista e conhecido organista que gravou o LP "Café em boca nova", com "record" de vendagem. Vale a pena ouvi-lo.

#### Maestro Carochê

Com seu notável conjunto de danças e o excelente Trio Vera Cruz, foram o ponto alto do programa "Boa noite, amigos", ontem, em o auditório super cheio. O programa vai de vento em popa.

#### Sociais na Solimões

Dia 1º de maio transcorreu o aniversário natalício de Neide Figueira, o prof. Figueira, que foi homenageado por seus amigos e pelo diretor Nelson Medeiros no seu programa. Dia 3, aniversário a simpática sra. Ariete de Sousa, notável declamadora do programa "Boa noite, amigos", onde foi homenageada. Também dia 3, completou um aninho a linda menina Rosângela Albuquerque Fontes, filha dileta do sr. e sra. Jorge Mendes locutor da Rádio Solimões, que por esse motivo ofereceu em sua residência uma lauta mesa de doces aos seus amigos e colegas.

#### 1º Concurso de Composição "A Canção Brasileira" na Rádio Ministério da Educação e Cultura

Como parte das comemorações do Jubileu de Prata da Rádio Ministério da Educação e Cultura, foi organizado — dentro do programa "A Canção Brasileira" — o 1º Concurso de Composição, visando estimular a criação de canções artísticas (teriditas). O Concurso foi aberto a compositores brasileiros natos, naturalizados, ou estrangeiros residentes há mais de 10 (dez) anos no país. Serão conferidos prêmios num total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), as três primeiras canções classificadas. A inscrição será feita através da remessa de uma cópia da canção, assinada com pseudônimo e acompanhada de comentários técnicos a respeito da mesma. Em envelope lacrado que acompanhará a canção, o autor juntará fotocópia de prova de identidade, dados biográficos, endereço e 3 (três) fotografias, tamanho postal, e os candidatos estrangeiros deverão apresentar atestado de residência no país. A entrega das obras deverá ser feita mediante protocolo, na Secretaria do Concurso "A Canção Brasileira" — Rádio Ministério da Educação e Cultura, Praça da República, 141 "A", 3º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no prazo de 1 de junho até às 17 horas do dia 7 de agosto do corrente ano.

#### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada. Máquinas novas. Conferem diplomas visados pela Remington. Alunos diurnos e noturnos.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

#### Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

### Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma de Lei, etc.

Por saber que por este Juízo e cartório do 1º Ofício se processam os autos da ação de despeite em que é autor Angelo Pereira da Silva e ré Maria José Freitas Lima, dele às fls. 2º, consta a petição do teor seguinte: — PETIÇÃO: — Exm. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Agnelo Ferreira de Lima, brasileiro, casado, hancário, residente nesta cidade na rua Porto Alegre, nº 180, vem pela presente propor contra sua esposa, Maria José de Freitas Lima, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente em lugar ignorado, uma ação ordinária de despeite, com fundamento no artigo 317, inciso IV do Código Civil Brasileiro e pelo que passa expor: I) — que o casal contraiu matrimônio em 5 de julho de 1950, celebrado no cartório do registro civil do 2º distrito, deste Município. II) — que o casal houve três filhos: a) — Agnelo de Freitas Lima, nascido em 1 de abril de 1951; b) — José Arnaldo Freitas de Lima, nascido em 10 de outubro de 1953; c) — Ronaldo Freitas de Lima, nascido em 7 de fevereiro de 1955. III) — que no dia 14 de novembro de 1956, a suplicada abandonou o suplicante, deixando-o lar conjugal voluntariamente e sem que para isso tivesse dado motivo o suplicante, nunca mais voltando nem para ver os filhos. IV) — que, pelo exposto requer seja julgada procedente a ação de despeite para o fim de ser decretada a dissolução da sociedade conjugal, considerada a ré conjugal culpada e assegurada ao Suplicante a posse e guarda dos filhos do casal, que já se encontram em sua companhia, condenando ainda a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Assim sendo requer a V. Exa., que D. A. esta com os inclusos documentos que se incluem, seja citada a suplicada por edital, para vir à audiência prévia de conciliação e acordo estabelecido pela Lei n. 968 de 11-12-1949, e bem assim contestar a ação no prazo legal, que começará a correr da data designada para a audiência mencionada e acompanhar todos os atos até final sentença, tudo sob pena de revelia. Protesta produzir todas as provas em direito admitidas. P. deferimento. Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 1959. (a) Antonio Ribeiro, lase. 535 R. J. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuição ao 1º Ofício. Nova Iguaçu, 22-12-1959. (a) Flavio Faria, Distribuidor Substituto. — DESPACHO: D. R. e A. cite-se. Prazo de vista dias para o edital. Em 22-12-59. (a) Marzano, DESPACHO DE PLS. 24: Faça-se a notificação e citação, por edital com o prazo de 30 dias, simultaneamente ao Suplicado a fim de que compareça neste Juízo, Edifício do Fórum, em dia e hora que o sr. Escrivão designará, para a audiência da fase inicial de conciliação ou acordo e para responder a todos os termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência supra indicada. Notifique-se o requerente. Nova Iguaçu, 16 de março de 1961. (a) Enés Marzano COTA: Designo o dia 27 de junho de 1961, às 10 horas, Nova Iguaçu, 16 de março de 1961. O Escrivão: (a) Waldemar Sobral de Oliveira. — E para que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente edital com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado nesta cidade, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Waldemar Sobral de Oliveira, Escrivão Substituto, o subcrevo. — O Juiz de Direito: Enés Marzano. 1-2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

#### Portaria do sr. Prefeito Municipal

31-5-61. — Resolve suspender, por ter o mesmo cargo incompatível com a função de Auxiliar de Escriturário, a referência XXXVIII Darel Muguel da função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVIII 25 5-61. — Resolve nomear Darel Muguel para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Lucy Brandão do Amaral, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Atos do sr. Prefeito Municipal

31-5-61. — Resolve tornar sem efeito o ato de 3 de fevereiro do corrente ano, publicado no "Correio da Lavoura" de 12 do mesmo mês, que nomeou Adalto Moura Nalin para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Municipal, visto não haver tomado posse no prazo legal. — Resolve nomear Adalto Moura Nalin para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Municipal, vago com a exoneração de Armando Seabra, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, saetas e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

### E. C. Iguaçu

#### Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Cancelar, na forma dos Estatutos em vigor, as inscrições de sócios proprietários de nºs. 418, 420 e 423; b) — admitir no quadro social, como juvenil-efetivo, o menor José Fonseca Júnior; c) — interver no quadro de sócios proprietários dos associados drs. Ruddle Alarcão Barbosa e Agostinho Esteves e o menino José Fonseca Júnior; d) — transferir para o quadro de sócios atletas os associados: matriculas nºs. 871, 899, 1.155 e 1.174; e) — admitir no quadro social, como contribuintes, os sr. dr. Ruy Barbosa da Silva, Ivo Sá de Medeiros e Wilson Marques de Oliveira, sendo este último na forma do artigo 34, dos Estatutos em vigor; f) — admitir no quadro social, como atletas, os sr. Sérgio Antonio Andrade, José Pereira Santos e Beneval Barcelos Filho e os menores Luiz Paulo, Antonio Hervé e Lino Evaristo Braga, Edmar Lobo de Moraes, Jorge Emanuel Conceição e Mauro Sérgio de Andrade; g) — admitir no quadro social, como contribuinte do Departamento Feminino, a sra. Inez Romilda Figueiredo; h) — expedir carteira social para as sras. Catarina Bruno Barbosa da Silva e Nemezia Ferreira Haddad e para a sra. Maria José Haddad; i) — incluir na comissão encarregada de promover as festas "Noite na Roça" e "Tarde na Roça" o associado Ovídio Teixeira e senhora, Nova Iguaçu, 29/5/1961.

Walter da Silva Machado Secretário

### Partido Social Trabalhista

#### Edital de Convocação

Devidamente credenciado pelo Diretório Regional do Partido Social Trabalhista do Estado do Rio de Janeiro, para reestruturar o P. S. T. no Município de Nova Iguaçu, tenho a grata satisfação de convidar os meus amigos e correligionários a comparecerem à reunião que se realizará às 20 horas de 6 de junho do corrente ano, na rua Bernardino Melo, 1.839, 2º andar — s/25. Antecipadamente grato pelo comparecimento, Ary Schiavo, Dep. Estadual

### PROLAR S. A.

#### Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR sollicita o comparecimento a sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito à importância já depositada. Comunicações, outrossim, que o pagamento de mensalidades poderão ser efetuadas diretamente à nova Agência "Rua Marechal Floriano Peixoto, 718 n/2 a partir das 8.30 h.

#### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Velocidade, Fidelidade.

Roberto Cabral CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814 Tel. 418 — Nova Iguaçu

### EDITAL

#### Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Adalberto Luiz de Oliveira, fiz saber ao promitente comprador Angelo Franco, que se encontra em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, nº 113, e tomar o seu débito, referente à promessa de venda do lote de terreno número um (1) da quadra 40ª, com frente para a rua Wald, neste Município sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Nova Iguaçu, 8 de maio de 1961. Eu, Adalberto Braga, Substituto, o subcrevi e assino. Adalberto Braga. 1-2

#### Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIATE

Tradicional nome de elegância masculina e feminina

ROUPAS SOB MEDIDA

Rua Mal. Floriano, 2137, Sobr., S/201 Nova Iguaçu

### Tenório apoia José Lopes

#### de Araujo para Prefeito

"Meu querido companheiro Vereador José Lopes de Araujo. Sei do seu trabalho em prol da nossa causa, aí, em nossa gloriosa Nova Iguaçu. Não deixe essa bandeira destituir. Conserve acesa a chama da fé na nossa causa, isto é, na nossa vitória. Enquanto você com seus companheiros lutam pela minha vitória e para seu triunfo à Prefeitura, eu oro e vigio pelas duas. Lembre-se que orar sem vigiar e vigiar sem orar é a mesma coisa. Quem assim faz, não passa de um lobo todo que está sujeito a ser devorado pelos lobos mais espertos. Pela sua vitória e pela minha, viva nosso povo e viva a paz, que virá para o nosso Estado.

TENÓRIO CAVALCANTI

2/5/61

### DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário Das 17 horas em diante

### EDITAIS

#### Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Organização Imobiliária José (In)tel Ltda. faz saber aos promitentes compradores José Francisco Rosário e Manoel de Oliveira, que se encontram, atualmente, em lugares ignorados que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados no Jardim Tropical, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1961. Eu, Adalberto Braga, Substituto, o subcrevi e assino. Adalberto Braga. 1-2

#### O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital

com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Predial Marve Ltda faz saber aos promitentes compradores Austregésilo de Araujo Gaspar e Sebastião de Sousa Farias, que se encontram, atualmente, em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados no Jardim Regional, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as averbações e canceladas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 23 de maio de 1961. Eu, Adalberto Braga, Substituto, o subcrevi e assino. Adalberto Braga. 1-2

#### O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital

com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Nelson Cid, faz saber aos promitentes compradores Silvio de Almeida Ribeiro, Jorge Lima de Almeida, Violanda Picker, José Martins de Lima, Geraldo Severino de Andrade, Laureano Sualheiro Gomez, Maria José Francisca, Orlando Gaspar Romano, Raymundo Gonelli de Sena, Dulce Vouga Alves e José de Souza Alves, Manoel Leite Faria, Oswaldo Lucas dos Santos, Maria Aparecida Gomes de Oliveira, assistida de seu pai Milton Norberto de Oliveira, Gildo Rodrigues Alves de Araujo, Diomar Timothio da Silva, João dos Santos Costa, José Severo da Silva, Ponciano dos Santos, Norberto Gomes Pires, João Pires Beljinha, Cylo Bossio do Nascimento, assistida de seu marido Milton Cavalcante Nascimento, Zaida Ribeiro, Eurico de Deus Saraiva de Costa, Antonio dos Santos Simões, Jorge Carlos de Araujo, José Albino Mendonça, José Luiz Sobral, Armando Manoel Pires Henrique da Silva, Eucir Gomes do Nascimento, Nair Corrêa da Rocha, Otavio Azevedo Filho, Almerinda da Conceição, Célia Aparecida Barbosa, Irineu Henrique Teixeira, Porfirio Vieira, Olimpio Ignácio Leal, José Marques Santana, Clovis Jefferson Carneiro, Felizardo de Souza, Maria Arlita Vieira, Pedro Palm de Santana, Ivo de Souza, Abadías Rocha e Wilson dos Anjos da Silva, que se encontram atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados na Vila Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as averbações, e canceladas as promessas. Dou fé Nova Iguaçu 23 de maio de 1961. Eu, Adalberto Braga, Substituto, o subcrevi e assino. Adalberto Braga. 1-2

### PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58

Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

### O Volante Duas Pátrias

Leve ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 14.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 14—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

gostinho  
geral e Acessórios.  
gênio. — Pinturas em  
brno, Prensa e Estê  
RDÃO  
— NOVA IGUAÇU

## Lançamento neste ano de planos de milho híbrido

O Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, vai lançar, este ano, planos nacionais de milho híbrido, comerciais e experimentais, em íntima colaboração com o Instituto Agronômico de São Paulo. Tais providências têm o objetivo de ampliar os ensaios realizados com

êxito, há 2 anos, em várias zonas representativas dessa cultura, nos Estados do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. O professor Osvaldo Bastos de Maneses, diretor do S. N. P. A., já entrou em contacto com os direto-

res dos Institutos Regionais e dos Postos de Fomento Agrícola, bem como com agricultores mais adiantados, com o fim de selecionar áreas onde se possam lançar os experimentos programados. — (SIA)

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefones, 168

ANO XLV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 4 DE JUNHO DE 1961

N. 2.307

## Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

## O nosso...

(Conclusão da 3ª página)

riam estar prontas na instalação da diocese para que eu pudesse me dedicar exclusivamente aos trabalhos de ordem "espiritual" e "assistencial". E é com satisfação que quando deixar esta diocese (pois minha saúde tem sofrido fortes abalos com a falta de aclimação — serei operado em junho pela segunda vez) poderei dizer que cumpri a missão recebida de "instalar a diocese" e lançar as bases das futuras obras que meu sucessor realizará. Ultimamente até o cargo de cobrador de luz me coube, quando a Flora Construtora Ltda. mandou a Cia. Vera Cruz cortar a luz de 120 moradores do Parque Flora, onde residio; e, para que a população não ficasse sem luz, fui obrigado a assumir perante a Cia. Vera Cruz o compromisso de tirar a marcação, tirar recibos, fazer cobranças, cuidar da rede, lacrar contadores, me responsabilizar por mais de Cr\$ 30.000,00 mensais. Carreguei com minhas mãos sacos de farinha para distribuir aos pobres, selecionei milhares de peças de roupas e calçados do "Banco da Providencia" para os mesmos e nos primeiros meses de permanência na diocese recebia feijão, carne e arroz da família Oliveira para me sustentar e muita vez preparei meu alimento.

Quando eu voltava à noite de uma sessão da Arcádia, ou de uma formatura, era chamado o "Bispo do Sereno"; quando pedia esmolas para um povo que já deu perto de 7 milhões para a Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge e ainda não deu 1 milhão para "instalar uma Diocese e uma Catedral", era chamado de "Bispo Pedichão"; quando procurava convencer Mons. João a não deixar a diocese, era considerado "inimigo" de Mons. João e ouvia palavras como estas: "O Bispo tirou Mons. João, o Bispo foi ingrato"; quando recebia cartas anônimas dizendo que pela Rádio Solimões (até hoje não sei em que rua fica a Rádio Solimões) eu ataquei o Presidente Juscelino; quando eu recebia acusações de "iconoclasta" (quando tomei posse, «todas as imagens» laterais da Matriz tinham sido tiradas, para ser cumprido o CANON 1279 § 3 do CDC que manda «remover» imagens "Deformes, insolitas vel minus decentes removeantur, e para ser cumprido o Decreto do CPB 397 § 3 que reza: *Extra altaria statuae et imagines sanctorum non nisi caute tolerantur.*) isto aconteceu «antes» de «minha chegada», da vinda do «Bispo iconoclasta»; quando eu arquivava dezenas de ofícios e memorandos de autoridades e políticos prometendo benefícios e melhorias para os bairros pobres; quando eu verificava que aqueles que deram a idéia dos títulos em «benefício da instalação da diocese (a idéia, pois, não foi minha) nem esses ficavam com um título de «Benemérito»; quando eu sofria tudo isso (e para que continuar a ladainha) oferecia com alegria, a Deus pelo meu rebanho, pois disse Cristo que o Discípulo não está acima do Mestre e todos sabemos que Ele foi expulso de sua terra, acusado de ser «contra a Lei de Moisés» porque «curava» no «sábado», de ser «contra o Governo de Cesar» apesar de ter mandado «dar a Cesar o que era de Cesar», terminando sua vida com a «Morte de Cruz», a morte do «malfeitor», clamando e rezando as palavras do Profeta Jeremias: *Povo meu que te fiz? Meu pai porque me desamparaste? Quem quer ser meu discípulo tome a sua cruz e me siga. O mundo vos odiou e me odiou. Chegará o dia em que aqueles que vos matarem julgarão prestar serviço a Deus. Isto eu vos digo para que quando chegar a hora, vos lembreis de que eu vo-las disse.* Esta é a «gradidão» que Mons. João e o Bispo de Nova Iguaçu esperam nesta terra, porque sabemos que a verdadeira nos aguarda no céu, não dos homens para homens mas de Deus para seus discípulos fiéis.

Meu prezado Senhor, era o que eu tinha a dizer a V. S. e ao autor do artigo em questão, a «bem da verdade e da justiça», não para «reparar o quanto antes essa injustiça ao piedoso Mons. João», porque «nada temos» a reparar. É de estranhar que o autor do artigo culpe de «injustos os católicos de Nova Iguaçu», quando demonstra pelo seu artigo que não é frequentador do Catolicismo pois se o fosse seria mais uma «das milhares de testemunhas de que «foi feita justiça» a Mons. João, nas «dezenas» de manifestações «públicas na Catedral Diocesana». Se Mons. João foi benemérito também da «cidade» e do «povo» (de católicos e acatólicos) que repare a «cidade» e o «povo» essa injustiça e preste a Mons. João as justas homenagens a que tem direito de sacerdote «piedoso e venerando», ao Cidadão Iguaçuano Mons. João Musch, porque «ao Padre João Musch» já se fez justiça e se manifestou «gradidão».

Subscreevo-me, muito atenciosamente,

D. Walmor Battú Wichrowski, Bispo Diocesano".

## DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olívio Tarquino, 8—Tel. 245-120

2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas

RESIDENCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

## IRMÃOS COUTINHO CERERIS S/A.

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 15 (quinze) horas do dia 12 de junho de 1961, em sua sede social, sita na rua Topázio, 259, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre:

- a) — Aumento de Capital para vinte milhões de cruzeiros.
- b) — Nova Iguaçu, 2-6-1961.

A. COUTINHO—Dir. Presidente

## FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

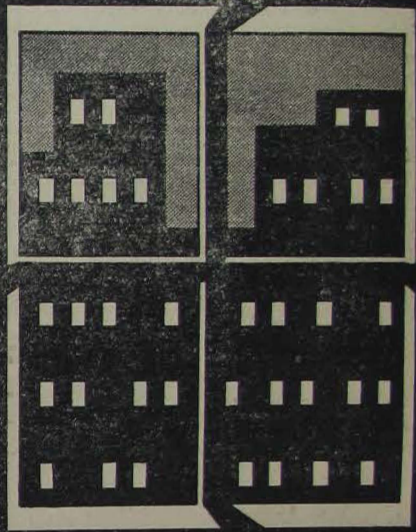
Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

## QUANDO FALTAR LUZ EM SUA CASA...

...verifique, primeiro, os fusíveis.

trocar um fusível é fácil como mudar uma lâmpada.



não chame a equipe dos serviços de emergência para uma coisa tão simples que você mesmo pode fazer. Esses homens são necessários ao pronto atendimento de serviços urgentes e de interesse geral.



uma campanha da

em seu benefício

## EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, na pessoa de Mário Ferreira Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na rua General Urquiza, 43, apt. 401, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, nº 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita a fls. 197, do livro 3-BD, sob o nº de ordem 19.341, da 1ª Circunscrição desta Comarca, desmembrada da Fazenda da 1ª Circunscrição, designada pelas letras "A" e "B" que assim se descreve e caracteriza: Área A: de forma irregular, com as seguintes dimensões: cento e setenta e três (173) metros n'uma linha quebrada em dois lances, um com oitenta e nove (89) metros rumo 8º NW, e outro com oitenta e quatro (84) metros rumo 12º 30' NW, de limitada para a Estrada de Madureira em ra—Morro Agudo; duzentos e setenta e um (271) metros em curva, fazendo divisa com a faixa do Serviço Nacional de Madureira, junto ao Rio Botas, por onde limita pelo lado esquerdo; lária, junto ao Rio Botas, com o rumo 20º SE nos lances, com cento e onze (111) metros com o rumo 20º SE e duzentos e nove (209) metros em curva, pelo lado direito, onde faz divisa com a Estrada Areia Branca, distante mil duzentos e setenta e um (270) metros da esquina formada com a Estrada de Madureira, que limita à direita, estando situada à esquerda da Estrada de Madureira em ra—Morro Agudo, de quem parte da Estrada de Madureira em direção a Comendador Soares, com a área quadrada de 84.362 metros. Área B: também de forma irregular, com as seguintes dimensões: cinquenta e sete (57) metros com rumo 12º 30' NW de limitada para a Estrada de Madureira—Morro Agudo, trezentos e vinte (320) metros pelo lado esquerdo n'uma linha de sete

metros: oitenta e um (81) metros com rumo 76º SW, cinquenta e um (51) metros com rumo 82º 30' SW, sessenta e nove (69) metros com rumo 86º NW, trinta e sete (37) metros com rumo 20º SW, vinte e três (23) metros com rumo 29º SW, trinta e seis (36) metros com rumo 25º 30' SW e vinte (20) metros com rumo 79º NW, limitando para a esquerda com terras da Santa Casa, cento e oitenta e sete (187) metros e cinquenta (50) metros nas luucas, n'uma linha quebrada em dois lances: noventa e nove (99) metros com rumo 7º SE e oitenta e oito (88) metros e cinquenta (50) centímetros com rumo 9º SE, limitando com terras da Santa Casa e trezentos e setenta e quatro (364) metros em curva, fazendo divisa com a faixa do Serviço Nacional de Madureira, junto ao Rio Botas, por onde limita pelo lado direito, situada à esquerda da Estrada de Madureira—Morro Agudo, de quem parte da Estrada de Madureira e segue em direção a Comendador Soares, com a área quadrada de 89.162 metros: situadas na zona urbana, no 3º sub distrito do 1º distrito deste Município, perfazendo um total de 73.514 metros quadrados, áreas estas que foram divididas em lotes agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Belterra" em juízo de acordo com a planta aprovada em 8 de maio de 1961, pelo Juiz de Direito desta Comarca, e impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 24 de maio de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antonio Palmeira Netto.



Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White — Dentista Especialista

— Variado estoque de dentários

Em exposição: Turbina Alta Rotativa

250.000 rotações por minuto

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1ª, Nova Iguaçu